

**PORTARIA Nº 769 / 2015.**

"Dispõe sobre a cedência do Servidor Sr. **Andrei Marcelo Faria**, e da outras providencias."

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

**Considerando**, o Ofício nº 69/2015/ItaquiPrev de 10 de Julho de 2015.

**Considerando**, o artigo 40 inciso 1º da Lei Complementar nº052/2011.

**R E S O L V E :**

- I - Autorizar a cedência** em tempo integral do servidor Sr. **Andrei Marcelo Faria**, matrícula nº 1491-5, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo – Símbolo ADM – II, tabela 09, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí (ITAQUI-PREV), com ônus para a origem, a partir de 15 de Julho de 2015.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de publicação.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Julho de 2015.

**RICARDO FÁVARO NETO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br